

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Secretaria Municipal de Educação****CNPJ: 06.076.778/0001-60**

Cuidando de Sua Gente

**PORTARIA Nº 02/2026, de 10 de julho de 2026.**

Institui Matrizes Curriculares para a Educação Básica nas Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Boa Vista do Tupim e dá outras providências.

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOA VISTA DO TUPIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 9.394, de 20/12/96, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 10.793, de 01/12/03, que altera a redação do art. 26, § 3º, da Lei Federal nº 9.394/96, definindo a Educação Física como componente curricular obrigatório;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.274, de 06/02/06, que altera a redação do art. 32, da Lei Federal nº 9.394/96, dispondo sobre a duração do Ensino Fundamental de 9 (nove) anos, com matrícula obrigatória a partir dos 6 (seis) anos de idade;

**CONSIDERANDO** o art. 26-B, da Lei nº 9.394/96 (LDB), que trata da inclusão de abordagens fundamentadas nas experiências das mulheres e nas perspectivas femininas no currículo escolar;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.525, de 25/09/07, que acrescenta o § 5º, ao art. 32, da Lei Federal nº 9.394/96, para incluir conteúdo que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes no currículo do ensino fundamental;

**CONSIDERANDO** que a Lei Federal nº 11.645, de 10/03/08, altera a Lei nº 9.394/96, modificada pela Lei Federal nº 10.639/03, para incluir a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena";

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 12.608, de 10/04/12, que, dentre outros dispositivos, altera o artigo 26, da Lei Federal nº 9.394/96, que prevê a inclusão dos princípios da proteção e defesa civil e a educação ambiental de forma integrada aos conteúdos obrigatórios;

**CONSIDERANDO** o disposto nas diferentes Diretrizes Curriculares Nacionais emanadas pelo Conselho Nacional de Educação, em especial, o contido na Resolução CNE/CEB nº 04/10, que define Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Básica como a Resolução CP nº 02/2017 que definiu a BNCC no Brasil;

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000

EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CEB nº 1/2022, que torna obrigatório o ensino de competências digitais na Educação Básica, estruturado em 03 (três) eixos: Pensamento Computacional, Mundo Digital e Cultura Digital;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME nº 01/2021, de 13 de setembro de 2021, que versa sobre orientações à Secretaria Municipal de Educação sobre a implementação dos Referenciais Curriculares Municipais de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 292/2025, de 22 de agosto de 2025, que institui a Política Municipal de Tempo Integral da Rede Pública de Educação de Boa Vista do Tupim.

**CONSIDERANDO** o Parecer nº 03/2026 do CME sobre a aprovação das Matrizes Curriculares da Rede Municipal de Ensino para a Educação Infantil e Ensino Fundamental.

### RESOLVE:

#### CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** - A presente portaria estabelece e orienta a organização das matrizes curriculares das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Boa Vista do Tupim.

**§1º** - Com exceção da Modalidade Educação de Pessoas Jovens, Adultas e Idosas (EPJAI) que está na Portaria nº 03/2026 de 10/07/2026.

**§2º** - As matrizes curriculares de que trata o *caput* serão implantadas na educação básica, a partir do ano letivo de 2026.

**Art. 2º** - O currículo será constituído de uma Base Nacional Comum e de uma Parte Diversificada, ambas integrando e articulando os aspectos da vida cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciência e Tecnologia, Cultura e Linguagens) com as Áreas do Conhecimento, sendo que esses aspectos devem estar apontados no Projeto Político Pedagógico, além de outros assegurados através das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008 - Educação das Relações Étnico-raciais; da Lei nº 9.795/1999 - Educação Ambiental no Sistema Educacional; do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos e da Lei nº 10.741/2003 - Estatuto do Idoso.

#### CAPÍTULO II DA EDUCAÇÃO INFANTIL

**Art. 3º** - Os eixos estruturantes das práticas pedagógicas dessa etapa da Educação Básica são as interações e a brincadeira, experiências nas quais as

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Secretaria Municipal de Educação****CNPJ: 06.076.778/0001-60****Cuidando de Sua Gente**

crianças podem construir e apropriar-se de conhecimentos por meio de suas ações e interações com seus pares e com os adultos, o que possibilita aprendizagens, desenvolvimento e socialização.

**Art. 4º** - Os direitos de aprendizagem e desenvolvimento na Educação Infantil, conforme estabelecido na BNCC – Base Nacional Comum Curricular.

**Art. 5º** - Considerando que, na Educação Infantil, as aprendizagens e o desenvolvimento das crianças têm como eixos estruturantes as interações e a brincadeira, assegurando-lhes os direitos de conviver, brincar, participar, explorar, expressar-se e conhecer-se, a organização curricular da Educação Infantil na BNCC.

## **CAPÍTULO III DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**Art. 6º** - As áreas do conhecimento que integram o currículo do ensino fundamental devem ser trabalhadas de forma articulada, sendo essencial o respeito às culturas, à ludicidade, à espontaneidade, à autonomia e à organização das crianças, tendo como objetivo o pleno desenvolvimento humano, porém, é importante garantir a especificidade de cada área do conhecimento.

**Art. 7º** – Ao final do 1º e do 2º ano não haverá retenção, entretanto, é necessário que no 1º ano o educando atinja os objetivos definidos para esse ano, tendo em vistas os referenciais de aprendizagem adotados para avaliação do processo de desenvolvimento humano do educando.

**Art. 8º** – No 2º ano será dada continuidade ao processo iniciado no 1º ano, com aprofundamento dos conhecimentos, para assegurar ao educando o princípio da aquisição da engenharia da lectoescrita.

**Art. 9º** – Ao final do 3º ano prevalecerá, para promoção do educando, o alcance dos objetivos definidos para cada ano, configurando-se pela construção do conhecimento e desenvolvimento de capacidades e habilidades inerentes ao processo de aprendizagem dele, mediante a garantia das condições necessárias para a sua formação plena.

**Art. 10** – O Ensino Religioso é de matrícula facultativa e será efetivado em horário normal, cuja dinâmica de trabalho será desvinculada da doutrinação religiosa, com seu foco no reconhecimento da liberdade e da pluralidade espiritual, garantindo assim a tolerância a todos os cultos e inibindo manifestações oficiais sobre a validade de qualquer posição religiosa.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000

EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente

**Parágrafo Único** – Fica definida, a partir das Portarias anuais de matrículas, na Rede Municipal de Ensino, orientações para todas as famílias no ato da matrícula sobre o efeito facultativo do componente e a inibição de qualquer posição religiosa.

**Art. 11** – A matriz curricular para a Educação Básica atenderá a seguinte estrutura nos anexos:

**Anexo I:** Matriz Curricular da Educação Infantil da Base Comum – Creche e Pré-Escola;

**Anexo II:** Matriz Curricular da Educação Infantil da Área Diversificada – Creche e Pré-Escola;

**Anexo III:** Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Base Comum;

**Anexo IV:** Matriz Curricular dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da Área Diversificada;

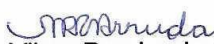
**Anexo V:** Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Base Comum;

**Anexo VI:** Matriz Curricular dos Anos Finais do Ensino Fundamental da Área Diversificada;

**Art. 12** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boa Vista do Tupim – BA, 10 de julho de 2026.

  
Maria Vilma Pereira de Arruda  
Secretária Municipal de Educação

Maria Vilma Pereira de Arruda  
Sec. Municipal de Educação  
Decreto 007/2025

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente

ANEXO I

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL REGULAR – BASE COMUM – 2026

| BASE COMUM<br>CAMPOS DE EXPERIÊNCIA                   | CARGA HORÁRIA PRÉ- ESCOLA |       | CARGA HORÁRIA CRECHE |       |
|-------------------------------------------------------|---------------------------|-------|----------------------|-------|
|                                                       | SEMANAL                   | ANUAL | SEMANAL              | ANUAL |
| O EU, O OUTRO E O NÓS                                 | 03                        | 120   | 03                   | 120   |
| CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS                            | 03                        | 120   | 03                   | 120   |
| TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS                          | 03                        | 120   | 03                   | 120   |
| ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO                | 05                        | 200   | 05                   | 200   |
| ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES | 06                        | 240   | 06                   | 240   |
| ALIMENTAÇÃO, CUIDADO E DESCANSO                       | -                         | -     | -                    | -     |
| CARGA HORÁRIA TOTAL                                   | 20                        | 800   | 20                   | 800   |

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000

EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 06.076.778/0001-60  
Cuidando de Sua Gente

ANEXO II

MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL – ÁREA DIVERSIFICADA – 2026

| ÁREA DIVERSIFICADA                | CARGA HORÁRIA PRÉ- ESCOLA<br>(INTEGRAL)                                                                                                                                                                      | CARGA HORÁRIA CRECHE<br>(INTEGRAL) |       |
|-----------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|-------|
|                                   |                                                                                                                                                                                                              | SEMANAL                            | ANUAL |
| ESPORTE E MOVIMENTO               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Esportes coletivos;</li><li>• Jogos cooperativos;</li><li>• Jogos psicomotores;</li><li>• Jogos colaborativos;</li></ul>                                             | 02                                 | 80    |
|                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                    |       |
| ARTES                             | <ul style="list-style-type: none"><li>• Dança;</li><li>• Música;</li><li>• Pintura;</li><li>• Desenho;</li><li>• Escultura;</li></ul>                                                                        | 02                                 | 80    |
|                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                    |       |
| EMPREENDEDORISMO<br>MEIO AMBIENTE | <ul style="list-style-type: none"><li>• Educação financeira;</li><li>• Agroecologia;</li><li>• Sustentabilidade;</li></ul>                                                                                   | 02                                 | 80    |
|                                   |                                                                                                                                                                                                              | 02                                 | 80    |
| MANIFESTAÇÕES CULTURAIS           | <ul style="list-style-type: none"><li>• Brincadeiras tradicionais;</li><li>• Brincadeiras cantadas;</li><li>• Brincadeiras indígenas;</li><li>• Brincadeiras de origem africana e afrobrasileiras;</li></ul> | 02                                 | 80    |
|                                   |                                                                                                                                                                                                              |                                    |       |
| CARGA HORÁRIA TOTAL               |                                                                                                                                                                                                              | 10                                 | 400   |

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

**Secretaria Municipal de Educação**  
**CNPJ: 06.076.778/0001-60**  
Cuidando de Sua Gente



## ANEXO III

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL REGULAR ANOS INICIAIS - BASE COMUM - 1º AO 5º ANO - 2026

| BASE NACIONAL COMUM  |                       |                         |           |        |          |        |          |                          |          |        |          |    |     |
|----------------------|-----------------------|-------------------------|-----------|--------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|--------|----------|----|-----|
| ÁREA DO CONHECIMENTO | COMPONENTE CURRICULAR | CICLO DE APRENDIZAGEM I |           |        |          |        |          | CICLO DE APRENDIZAGEM II |          |        |          |    |     |
|                      |                       | 1º ANO                  |           | 2º ANO |          | 3º ANO |          | 4º ANO                   |          | 5º ANO |          |    |     |
|                      |                       | A/S¹                    | CH/ANUAL² | A/S    | CH/ANUAL | A/S    | CH/ANUAL | A/S                      | CH/ANUAL | A/S    | CH/ANUAL |    |     |
| LINGUAGEM            | Língua Portuguesa     | 06                      | 240       | 06     | 240      | 06     | 240      | 06                       | 240      | 06     | 240      | 06 | 240 |
|                      | Artes                 | 01                      | 40        | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                       | 40       | 01     | 40       | 01 | 40  |
|                      | Educação Física       | 01                      | 40        | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                       | 40       | 01     | 40       | 01 | 40  |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA | Ciências              | 02                      | 80        | 02     | 80       | 02     | 80       | 02                       | 80       | 02     | 80       | 02 | 80  |
| CIÊNCIAS HUMANAS     | Geografia             | 02                      | 80        | 02     | 80       | 02     | 80       | 02                       | 80       | 02     | 80       | 02 | 80  |
|                      | História              | 02                      | 80        | 02     | 80       | 02     | 80       | 02                       | 80       | 02     | 80       | 02 | 80  |
| ENSINO RELIGIOSO     | Ensino Religioso      | 01                      | 40        | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                       | 40       | 01     | 40       | 01 | 40  |
| MATEMÁTICA           | Matemática            | 05                      | 200       | 05     | 200      | 05     | 200      | 05                       | 200      | 05     | 200      | 05 | 200 |
| Total                |                       | 20                      | 800       | 20     | 800      | 20     | 800      | 20                       | 800      | 20     | 800      | 20 | 800 |

1: A/S: quantitativo de aulas semanais

2: CH/ANUAL: Carga horária anual

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

3

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 06.076.778/0001-60  
Cuidando de Sua Gente

## ANEXO IV

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS – ÁREA DIVERSIFICADA- 1º AO 5º ANO – 2026

| ÁREA DO CONHECIMENTO                                                                                                                                                                                                                                                      | COMPONENTE CURRICULAR                   | BASE DIVERSIFICADA |           |        |          |        |          | CICLO DE APRENDIZAGEM I |          |        |          |        |          | CICLO DE APRENDIZAGEM II |          |        |          |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|--------------------|-----------|--------|----------|--------|----------|-------------------------|----------|--------|----------|--------|----------|--------------------------|----------|--------|----------|--------|----------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         | 1º ANO             |           | 2º ANO |          | 3º ANO |          | 4º ANO                  |          | 5º ANO |          | 1º ANO |          | 2º ANO                   |          | 3º ANO |          | 4º ANO |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                         | A/S¹               | CH/ANUAL² | A/S    | CH/ANUAL | A/S    | CH/ANUAL | A/S                     | CH/ANUAL | A/S    | CH/ANUAL | A/S    | CH/ANUAL | A/S                      | CH/ANUAL | A/S    | CH/ANUAL | A/S    | CH/ANUAL |
| Saúde na Escola, Cultura Digital, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Ambiental, Educação para o Transito, Educação e Direitos humanos, Educação para a Diversidade, Educação para a Relação de Gênero e Sexualidade, Educação para as Relações Étnico Raciais | ATIVIDADE LINGUAGEM E MATEMÁTICA        | 02                 | 80        | 02     | 80       | 02     | 80       | 02                      | 80       | 02     | 80       | 02     | 80       | 02                       | 80       | 02     | 80       | 02     | 80       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | • Apoio pedagógico de Língua Portuguesa |                    |           |        |          |        |          |                         |          |        |          |        |          |                          |          |        |          |        |          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                           | • Apoio pedagógico de Matemática        |                    |           |        |          |        |          |                         |          |        |          |        |          |                          |          |        |          |        |          |
| ESPORTE                                                                                                                                                                                                                                                                   | • Jogos esportivos                      | 02                 | 80        | 02     | 80       | 02     | 80       | 02                      | 80       | 02     | 80       | 02     | 80       | 02                       | 80       | 02     | 80       | 02     | 80       |
| MANIFESTAÇÕES CULTURAIS                                                                                                                                                                                                                                                   | • Linguagens Artísticas                 | 01                 | 40        | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                      | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                       | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       |
| EMPREENDEDORISMO                                                                                                                                                                                                                                                          | • Empreendedorismo                      | 01                 | 40        | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                      | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                       | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       |
| TECNOLOGIA DIGITAL                                                                                                                                                                                                                                                        | • Informática Educacional               | 01                 | 40        | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                      | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                       | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       |
| MEIO AMBIENTE                                                                                                                                                                                                                                                             | • Agricultura familiar                  | 01                 | 40        | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                      | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       | 01                       | 40       | 01     | 40       | 01     | 40       |
| Total                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                         | 10                 | 400       | 10     | 400      | 10     | 400      | 10                      | 400      | 10     | 400      | 10     | 400      | 10                       | 400      | 10     | 400      | 10     | 400      |
| ALIMENTAÇÃO E DESCANSO                                                                                                                                                                                                                                                    |                                         | 05                 | 200       | 05     | 200      | 05     | 200      | 05                      | 200      | 05     | 200      | 05     | 200      | 05                       | 200      | 05     | 200      | 05     | 200      |

1. A/S: quantitativo de aulas semanais

2. CH/ANUAL: Carga horária anual

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: semecpmbvt@gmail.com

2

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Secretaria Municipal de Educação**

**CNPJ: 06.076.778/0001-60**

Cuidando de Sua Gente

## Nota:

1. O currículo constará de uma Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, ambas integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Identidade e Cultura, Linguagens, Comunicação e Cidadania e Diversidade) com as Áreas de Conhecimento.
2. Ao longo do Ensino Fundamental, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas.
  - 2.1 O currículo assegurará o percurso contínuo de aprendizagem entre as duas fases do Ensino Fundamental evitando a ruptura no processo de aprendizagem.
3. Estudos transversais apontados no Projeto Político Pedagógico, especificados nas disciplinas correspondentes e nas devidas unidades didáticas, sobre as temáticas:
  - a) Estudos transversais sobre a temática da Lei nº 10.639/2008 e Lei nº 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
  - b) Estudos transversais sobre a temática da Lei nº 9.795/99 – Educação Ambiental no Sistema Educacional.
  - c) Estudos transversais sobre a temática do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
4. O currículo constará obrigatoriamente de conteúdos que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes. Lei nº 11.525/2007.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM - BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

2

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 06.076.778/0001-60  
Cuidando de Sua Gente

ANEXO V

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS REGULAR - BASE COMUM- 6º AO 9º ANO – 2026

| MATRIZ CURRICULAR – 6º ANO AO 9º Saúde na Escola, Cultura Digital, Educação Financeira e para o Consumo, Educação Ambiental, Educação |  | COMPONENTE CURRICULAR                         | CICLO DE APRENDIZAGEM III |           |        | CICLO DE APRENDIZAGEM IV |        |          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-----------------------------------------------|---------------------------|-----------|--------|--------------------------|--------|----------|
|                                                                                                                                       |  |                                               | 6º ANO                    |           | 7º ANO |                          | 8º ANO |          |
| ÁREA DO CONHECIMENTO                                                                                                                  |  |                                               | A/S2                      | CH/ANUAL3 | A/S    | CH/ANUALL                | A/S    | CH/ANUAL |
| LINGUAGEM                                                                                                                             |  | Língua Portuguesa                             | 05                        | 200       | 05     | 200                      | 05     | 200      |
|                                                                                                                                       |  | Língua Estrangeira (Inglês)                   | 02                        | 80        | 02     | 80                       | 02     | 80       |
|                                                                                                                                       |  | Artes                                         | 02                        | 80        | 02     | 80                       | 02     | 80       |
|                                                                                                                                       |  | Educação Física                               | 02                        | 80        | 02     | 80                       | 02     | 80       |
| CIÊNCIAS DA NATUREZA                                                                                                                  |  | Ciências                                      | 03                        | 120       | 03     | 120                      | 03     | 120      |
| CIÊNCIAS HUMANAS                                                                                                                      |  | Geografia                                     | 02                        | 80        | 02     | 80                       | 02     | 80       |
|                                                                                                                                       |  | História                                      | 02                        | 80        | 02     | 80                       | 02     | 80       |
| ENSINO RELIGIOSO                                                                                                                      |  | Ensino Religioso*                             | 01                        | 40        | 01     | 40                       | 01     | 40       |
| MATEMÁTICA                                                                                                                            |  | Matemática                                    | 04                        | 160       | 04     | 160                      | 04     | 160      |
| PARTE DIVERSIFICADA                                                                                                                   |  |                                               |                           |           |        |                          |        |          |
| IDENTIDADE E CULTURA                                                                                                                  |  | História e Cultura Afro Brasileira e Indígena | 01                        | 40        | 01     | 40                       | 01     | 40       |
| LINGUAGEM                                                                                                                             |  | Produção Textual                              | 01                        | 40        | 01     | 40                       | 01     | 40       |
|                                                                                                                                       |  | Total                                         | 25                        | 1000      | 25     | 1000                     | 25     | 1000     |

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

5

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Secretaria Municipal de Educação  
CNPJ: 06.076.778/0001-60  
Cuidando de Sua Gente

## ANEXO VI

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ÁREA DIVERSIFICADA- 6º AO 9º ANO – 2026

| ÁREA DO CONHECIMENTO                | COMPONENTE CURRICULAR                   | CICLO DE APRENDIZAGEM III |        |        | CICLO DE ZAPRENDIZAGEM IV |        |        |
|-------------------------------------|-----------------------------------------|---------------------------|--------|--------|---------------------------|--------|--------|
|                                     |                                         | 6º ANO                    | 7º ANO | 8º ANO | 9º ANO                    | 8º ANO | 9º ANO |
| ATIVIDADE DE LINGUAGEM E MATEMÁTICA | • Apoio pedagógico de Língua Portuguesa | 02                        | 02     | 80     | 02                        | 80     | 80     |
|                                     | • Apoio pedagógico de Matemática        | 02                        | 02     | 80     | 02                        | 80     | 80     |
| ESPORTE                             | • Jogos Esportivos                      | 02                        | 02     | 80     | 02                        | 80     | 80     |
| MANIFESTAÇÕES CULTURAIS             | • Linguagens Artísticas                 | 01                        | 01     | 40     | 01                        | 40     | 40     |
| EMPREENDEDORISMO                    | • Empreendedorismo                      | 01                        | 01     | 40     | 01                        | 40     | 40     |
| TECNOLOGIA DIGITAL                  | • Informática Educacional               | 01                        | 01     | 40     | 01                        | 40     | 40     |
| MEIO AMBIENTE                       | • Agricultura                           | 01                        | 01     | 40     | 01                        | 40     | 40     |
| Total                               |                                         | 10                        | 10     | 400    | 10                        | 400    | 400    |
| ALIMENTAÇÃO E DESCANSO              |                                         | 05                        | 05     | 200    | 05                        | 200    | 200    |

1: A/S: quantitativo de aulas semanais

2: CH/ANUAL: Carga horária anual

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM –BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: [semecpmbvt@gmail.com](mailto:semecpmbvt@gmail.com)

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## Secretaria Municipal de Educação

CNPJ: 06.076.778/0001-60

Cuidando de Sua Gente



### Nota:

1. O currículo constará de uma Base Nacional Comum e a Parte Diversificada, ambas integradas e articuladas aos Aspectos da Vida Cidadã (Saúde, Sexualidade, Vida Familiar e Social, Meio Ambiente, Trabalho, Ciências e Tecnologia, Identidade e Cultura, Linguagens, Comunicação e Cidadania e Diversidade) com as Áreas de Conhecimento.
2. Ao longo do Ensino Fundamental, a progressão do conhecimento ocorre pela consolidação das aprendizagens anteriores e pela ampliação das práticas.
  - 2.1 O currículo assegurará o percurso contínuo de aprendizagem entre as duas fases do Ensino Fundamental evitando a ruptura no processo de aprendizagem.
3. Estudos transversais apontados no Projeto Político Pedagógico, especificados nas disciplinas correspondentes e nas devidas unidades didáticas, sobre as temáticas:
  - a) Estudos transversais sobre a temática da Lei nº 10.639/2008 e Lei nº 11.645/2008 – Educação das Relações Étnico-raciais.
  - b) Estudos transversais sobre a temática da Lei nº 9.795/99 – Educação Ambiental no Sistema Educacional.
  - c) Estudos transversais sobre a temática do Plano Nacional de Educação em Direitos Humanos.
4. O currículo constará obrigatoriamente de conteúdos que trate dos direitos das crianças e dos adolescentes. Lei nº 11.525/2007.

PRAÇA RUY BARBOSA Nº 252, CENTRO - BOA VISTA DO TUPIM -BA, CEP: 46850-000  
EMAIL: semecmbvt@gmail.com